



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Rua Izidro Benezath, 48 – Enseada do Suá – Vitória – ES – CEP: 29050-300 – Tel.: (27) 3334-9900
creaes@creaes.org.br – www.creaes.org.br

**ERRATA AO EDITAL 005/2017 - ELEIÇÃO PARA O CARGO DE PRESIDENTE DO CREA/ES –
EXTRATO DE RECURSO DE REGISTROS DE CANDIDATURAS PARA O CARGO DE
PRESIDENTE DO CREA-ES
COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL - CER**

A Comissão Eleitoral Regional – CER, instituída pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, por meio da Decisão Plenária PL-058/2017, de 13 de junho de 2017, usando das atribuições que lhe confere a Resolução 1.021 de 22 de junho de 2007, (Regulamento Eleitoral), vem retificar no Edital 005/2017, publicado em 10/09/2017, referente eleição para o **CARGO DE PRESIDENTE DO CREA-ES** para dele desfazer e constar a alteração abaixo indicada:

ONDE SE LÊ:

4. PROTOCOLO: 127.608/2017

INTERESSADO: **Sebastião da Silveira Carlos Neto**, Eng. Mecânico; **Radegaz Nasser Junior**, Eng. Civil e Seg. Trab.; **Geraldo Antonio Fereguetti**, Eng. Agrônomo; **Geraldo Rossoni Sisquini**, Eng. Mecânico e Civil.

RECORRENTE: **Edinaldo Pinheiro Rocha**, Técnico em Mecânica.

LEIA-SE:

4. PROTOCOLO: 127.608/2017

INTERESSADO: **Sebastião da Silveira Carlos Neto**, Eng. Mecânico; **Geraldo Rossoni Sisquini**, Eng. Mecânico e Civil.

RECORRENTE: **Edinaldo Pinheiro Rocha**, Técnico em Mecânica.

Ficam ratificadas todas as demais disposições do EDITAL DE EXTRATO DE RECURSO DE REGISTROS DE CANDIDATURAS PARA O CARGO DE PRESIDENTE DO CREA-ES publicado em 10/09/2017.

A Resolução acima citada, o Calendário Eleitoral e demais atos administrativos normativos encontram-se a disposição para consulta dos interessados na *internet*, no portal do Confea - www.confea.org.br e do Crea/ES – www.creaes.org.br.

Vitória/ES, 11 de setembro de 2017.

Eng. Eletricista **João Bosco Anício**
Conselheiro Regional
Coordenador da CER/ES